



FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 107/2025

Nº Emenda	Nome do(a) Vereador(a)
74/2025	CLAYTON DANIEL MENDES

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
II	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Nome da Unidade Executora
GABINETE SECRETÁRIO ESPORTES, LAZER E DEPENDÊNCIAS

Objeto
Destinado à aquisição de materiais esportivos para recreação esportiva na Vila Aparecida, conforme plano de trabalho desenvolvido pela secretaria.

Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
(x) Direta	() Custeio	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	
() Repasse	(x) Capital		5.000,00

**DETALHAMENTO DA EMENDA
BENEFICIÁRIO**

CNPJ	Nome da Instituição Beneficiada
46.634.259/0001-95	Prefeitura Municipal de Capão Bonito.

Capão Bonito, 28 de outubro de 2025.

Clayton Daniel Mendes

- Vereador -

*Documento assinado eletronicamente (autenticação na última página)
<https://wsign.com.br/>*



DIVISÃO DE
ESPORTE E LAZER
DE CAPÃO BONITO

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Av. Amazonas, S/N - Centro, Capão Bonito - SP, 18300-000

(15) 3542-3553 / 3542-4543

CÂMARA MUNICIPAL

OFÍCIO N° 18/2025

Gabinete do Vereador Cleyton Daniel Mendes

Capão Bonito, 23 de Outubro de 2025.

Assunto: Solicitação de Destinação de Verba Orçamentária para Compra de Material de Consumo

Prezado Senhor

O Secretário de Esportes, Lazer e Turismo, vem por meio deste pleitear a destinação de verba orçamentária no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** para o apoio e desenvolvimento do esporte na Vila Aparecida.

1. Finalidade Específica da Verba:

O recurso solicitado será destinado ao **custeio de material de consumo** essencial para o desenvolvimento do esporte no bairro vila aparecida.

2. Justificativa e Impacto Social:

O esporte Municipal e suas modalidades que tem representado positivamente o município em torneios regionais e estaduais, servindo de importante ferramenta de inclusão social para jovens e adolescentes. O material de consumo, por ter vida útil limitada, precisa de reposição contínua para garantir a qualidade e a segurança dos treinos.

A alocação deste valor de R\$ 5.000,00 é fundamental para:

- **Manter** a excelência dos treinamentos e a competitividade do time;
- **Prevenir** lesões com a utilização de material adequado e seguro;

- **Motivar** os atletas, demonstrando o apoio do Poder Público à modalidade.

3. Pedido:

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que se digne a autorizar e encaminhar a presente solicitação aos órgãos competentes para que sejam tomadas as medidas necessárias à inclusão orçamentária e à liberação célere dos **R\$ 5.000,00** para a aquisição dos materiais.

Na certeza de seu apoio inestimável ao esporte e à juventude, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Alan de Souza Galvão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Emenda_N__0074_2025_IMPOSITIVA.pdf

Hash do documento original (SHA256):

fd58619fc483dd0f8bc3aca5dfc16be3c363c1162f4e65f2c7a14c62e201b151

**Assinaturas**

Clayton Daniel Mendes
Assinou

LOG14 de novembro de 2025,
14:20:44

Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br criou este documento.

14 de novembro de 2025,
14:20:44

Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Clayton Daniel Mendes, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail cla*****ssa@cam*****.br celular (15) 99***-**79 e CPF 38*****45.

14 de novembro de 2025,
14:24:10Clayton Daniel Mendes assinou. Pontos de autenticação: email cla*****ssa@cam*****.br (via token). CPF informado: 38*****45. IP: 177.***.**.95 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.7390.122 Mobile Safari/537.36 [WA4A/2.25.32.75;]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.